

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 615 • Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 609 de 23/12/2014, pág.02

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 46.839/2014 – Tomada de Preços nº 25/2014. Onde se lê: Abertura: 14/01/2014 às 15:00 horas. Leia-se: Abertura: 14/01/2015 às 15:00 horas.

Corumbá-MS, 06 de janeiro de 2015.

(a)Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL. As demais condições permanecem inalteradas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

*Designa servidor substituto para as atribuições de Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, de 09 a 18 de janeiro de 2014.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, e o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.128 de 6 de fevereiro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Davi Vital do Rosário, nomeado pela Portaria "P" 164/2013, Assessor Executivo II, DAG 04, matriculada sob n.º 5051, para substituir o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 08 a 18 de janeiro de 2015, nos termos do inciso I do artigo 10 do Anexo ao Decreto 1.128 de 6 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes ao Diretor Presidente nos termos do Artigo 9º do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ELVÉCIO ZEQUETTO**

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 001/2015.

#### DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º do art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **JANETE FATIMA PARA VELASCO**, matrícula 8779, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 56649/2014 de 22/12/2014, em que se requer o retorno as suas atividades.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/01/2015.

Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município.....                                    | Júlio César Pereira da Silva       |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município.....                        | Sérgio Rodrigues                   |
| Secretário Mun. de Governo.....                                       | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....                        | Emilene Pereira Garcia             |
| Secretário Mun. de Gestão Pública.....                                | Luiz Henrique Maia de Paula        |
| Secretário Mun. da Produção Rural.....                                | Pedro Lacerda                      |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....                          | Pedro Paulo Marinho de Barros      |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo               |
| Secretária Mun. de Educação.....                                      | Roseane Limoeiro da Silva Pires    |
| Secretária Mun. de Saúde.....   | Dinaci Vieira Marques Ranzi        |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....                | Andrea Cabral Ulle                 |

#### Fundações

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....                            | Márcia Raquel Rolon              |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                     | Luciene Deová de Souza           |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....                            | Elvécio Zequetto                 |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....                           | Hélêne Marie Dias Fernandes      |
| Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....                             | Silvana Ricco                    |

Edição Nº 615 • Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2015



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 002/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **FRANCIELE CULAU**, matrícula 3248, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/11/2014 e término em 15/05/2015, conforme processo nº 56539/2014 de 19/12/2014.

**Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 003/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 05/12/2014 e término em 02/02/2015, conforme processo nº 56442/2014 de 19/12/2014;

- **JENNIFFER MOLINAS PRADO SOARES**, matrícula 4054, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/12/2014 e término em 15/12/2014, conforme processo nº 56487/2014 de 19/12/2014;

- **JOANITA APARECIDA DE PAULA DA SILVA**, matrícula 3830, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) dias, com início em 25/11/2014 e término em 18/12/2014, conforme processo nº 56445/2014 de 19/12/2014;

- **MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO**, matrícula 3720, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 01/12/2014 e término em 10/12/2014, conforme processo nº 56497/2014 de 19/12/2014.

- **SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES**, matrícula 1371, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 01/12/2014 e término em 06/12/2014, conforme processo nº 56547/2014 de 19/12/2014;

**Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

| <b>SUMÁRIO</b>            |    |
|---------------------------|----|
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 01 |
| SECRETARIAS.....          | 01 |
| FUNPREV.....              | 06 |

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 004/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANE AYUMI MIAZAKI**, matrícula 8727, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 04/12/2014 e término em 18/12/2014, conforme processo nº 56486/2014 de 19/12/2014;

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/12/2014 e término em 09/12/2014, conforme processo nº 56543/2014 de 19/12/2014;

- **ANDREA DE SOUZA GOMES**, matrícula 2629, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40 (quarenta) dias, com início em 08/12/2014 e término em 16/01/2015, conforme processo nº 56553/2014 de 19/12/2014;

- **ANDREIA DUARTE CAMPOS**, matrícula 6678, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/11/2014 e término em 04/12/2014, conforme processo nº 56467/2014 de 19/12/2014;

- **BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 5631, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/12/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 56544/2014 de 19/12/2014;

- **CARLA MARIA GOMES DA SILVA SOARES**, matrícula 6372, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 28/11/2014 e término em 12/12/2014, conforme processo nº 56481/2014 de 19/12/2014;

- **CARLOS ROBERTO PAZ DE FARIA**, matrícula 6191, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/11/2014 e término em 28/12/2014, conforme processo nº 56455/2014 de 19/12/2014;

- **CONCEIÇÃO APARECIDA ORTIZ DE FIGUEIREDO COSTA**, matrícula 5419, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 01/12/2014 e término em 31/12/2014, conforme processo nº 56477/2014 de 19/12/2014;

- **DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 8450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 26 (vinte e seis) dias, com início em 18/11/2014 e término em 13/12/2014, conforme processo nº 56504/2014 de 19/12/2014;

- **DELCIMARY GOMES DA SILVA**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezessete) dias, com início em 26/11/2014 e término em 12/12/2014, conforme processo nº 56549/2014 de 19/12/2014;

- **ELAINE CRISTINA DE SOUZA VARGAS**, matrícula 3209, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 44 (quarenta e quatro) dias, com início em 22/11/2014 e término em 04/01/2015, conforme processo nº 56462/2014 de 19/12/2014;

- **ELIANE VELASQUES RAMIRES**, matrícula 3636, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/11/2014 e término em 04/12/2014, conforme processo nº 56450/2014 de 19/12/2014;

- **ELIETE RAMOS MACIEL**, matrícula 5394, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 26/11/2014 e término em 26/12/2014, conforme processo nº 56460/2014 de 19/12/2014;

- **ELISANGELA VILALVA DE OLIVEIRA**, matrícula 6950, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/11/2014 e término em 08/12/2014, conforme processo nº 56494/2014 de 19/12/2014;



- **ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrículas 2632 e 4200, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 19 (dezenove) dias, com início em 05/12/2014 e término em 23/12/2014, conforme processo nº 56552/2014 de 19/12/2014;

- **ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA**, matrícula 6795, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/12/2014 e término em 14/12/2014, conforme processo nº 56488/2014 de 19/12/2014;

- **ELZA OMERIA GAUTO DE AGUIAR MIRANDA**, matrícula 3134, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/11/2014 e término em 25/12/2014, conforme processo nº 56465/2014 de 19/12/2014;

- **FERNANDO SERGIO MAGALHAES MESSIAS**, matrícula 6058, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/09/2014 e término em 24/01/2015, conforme processo nº 56515/2014 de 19/12/2014;

- **FRANCIELE CULAU**, matrícula 3248, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) dias, com início em 24/10/2014 e término em 16/11/2014, conforme processo nº 56539/2014 de 19/12/2014;

- **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO**, matrícula 7423, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 20 (vinte) dias, com início em 27/10/2014 e término em 15/11/2014, conforme processo nº 56500/2014 de 19/12/2014;

- **GISELE BANDEIRA VIANA**, matrícula 5991, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/11/2014 e término em 16/12/2014, conforme processo nº 56429/2014 de 19/12/2014;

- **HECTOR DA SILVA ALTIERI**, matrícula 7435, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 10/11/2014 e término em 09/12/2014, conforme processo nº 56453/2014 de 19/12/2014;

- **IVETE ANALIA DA SILVA**, matrícula 5023, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 24/11/2014 e término em 08/12/2014, conforme processo nº 56479/2014 de 19/12/2014;

- **JOAO PAULO RODRIGUES SALINAS**, matrícula 7914, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 04/12/2014 e término em 10/12/2014, conforme processo nº 56448/2014 de 19/12/2014;

- **JOSE MARCIO VAZ**, matrícula 3959, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 17/11/2014 e término em 16/12/2014, conforme processo nº 56451/2014 de 19/12/2014;

- **JOSENEIA MOREIRA CAMPOS**, matrícula 8671, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/11/2014 e término em 26/12/2014, conforme processo nº 56485/2014 de 19/12/2014;

- **JULIA MARIANA NERY CAMARA**, matrícula 3093, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/12/2014 e término em 10/12/2014, conforme processo nº 56495/2014 de 19/12/2014;

- **KARINA FERNANDES COSTA**, matrícula 9311, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 14 (quatorze) dias, com início em 02/12/2014 e término em 15/12/2014, conforme processo nº 56550/2014 de 19/12/2014;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/12/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 56542/2014 de 19/12/2014;

- **LENE CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrículas 3059 e 5417, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/12/2014 e término em 13/12/2014, conforme processo nº 56490/2014 de 19/12/2014;

- **LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI**, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/11/2014 e término em 13/12/2014, conforme processo nº 56468/2014 de 19/12/2014;

- **LOURICE CRISTINA ALVES RODRIGUES BENEVIDES**, matrícula 716, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 12/11/2014 e término em 10/01/2015, conforme processo nº 56440/2014 de 19/12/2014;

- **LUCIANA NUNES DA SILVA RANGEL**, matrícula 9918, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/10/2014 e término em 22/11/2014, conforme processo nº 56447/2014 de 19/12/2014;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 02/12/2014 e término em 21/12/2014, conforme processo nº 56506/2014 de 19/12/2014;

- **MARCELO BARRIOS DA SILVA**, matrícula 3601, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 12/11/2014 e término em 10/01/2015, conforme processo nº 56434/2014 de 19/12/2014;

- **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1323, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 22/11/2014 e término em 05/01/2015, conforme processo nº 56435/2014 de 19/12/2014;

- **MARIA ISABEL CLEMENCIO DA SILVA**, matrícula 3628, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/12/2014 e término em 13/12/2014, conforme processo nº 56489/2014 de 19/12/2014;

- **MARISTELA RIOS DA FONSECA**, matrícula 3588, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 17 (dezesete) dias, com início em 11/11/2014 e término em 27/11/2014, conforme processo nº 56475/2014 de 19/12/2014;

- **NADJA MARIA DE SOUZA SANTIAGO**, matrícula 6656, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/11/2014 e término em 28/11/2014, conforme processo nº 56557/2014 de 19/12/2014;

- **NADJA MARIA DE SOUZA SANTIAGO**, matrícula 6656, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/12/2014 e término em 15/12/2014, conforme processo nº 56473/2014 de 19/12/2014;

- **NADJA PINHEIRO CHAUVET**, matrícula 776, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 15/10/2014 e término em 13/12/2014, conforme processo nº 53912/2014 de 05/12/2014;

- **PAULO ALVES**, matrícula 3539, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 17/10/2014 e término em 17/12/2014, conforme processo nº 56545/2014 de 19/12/2014;

- **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/11/2014 e término em 23/12/2014, conforme processo nº 56430/2014 de 19/12/2014;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrículas 86 e 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 17/11/2014 e término em 31/12/2014, conforme processo nº 56440/2014 de 19/12/2014;

- **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/12/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 56551/2014 de 19/12/2014;

- **SONIA MARIA AMORIM ROSA**, matrícula 7306, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 58 (cinquenta e oito) dias, com início em 26/11/2014 e término em 22/01/2015, conforme processo nº 56437/2014 de 19/12/2014;

- **SONIA MARIA JURE**, matrícula 5980, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 07/12/2014 e término em 26/12/2014, conforme processo nº 56507/2014 de 19/12/2014;

- **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrículas 3071 e 5368, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/11/2014 e término em 16/01/2015, conforme processo nº 56432/2014 de 19/12/2014;

- **TEREZA BEATRIZ PAIVA DOS REIS**, matrícula 9244, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 26/11/2014 e término em 01/12/2014, conforme processo nº 56546/2014 de 19/12/2014;

- **VANDA SIMAO DOS SANTOS MENDONÇA**, matrícula 4868, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/12/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 56541/2014 de 19/12/2014;



- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 11/11/2014 e término em 09/01/2015, conforme processo nº 56428/2014 de 19/12/2014;

- **WALDELICE DA SILVA SIMIAO TERTO**, matrícula 4555, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/11/2014 e término em 22/12/2014, conforme processo nº 56463/2014 de 19/12/2014;

- **WILBERTH CORI ARAGON**, matrícula 7093, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 23/11/2014 e término em 22/12/2014, conforme processo nº 56443/2014 de 19/12/2014.

**Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 005/2015.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 03/02/2015 e término em 01/02/2017, conforme processo nº 56899/2014 de 29/12/2014.

**Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 006/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/11/2014 e término em 03/05/2015, conforme processo nº 56534/2014 de 19/12/2014.

**Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 007/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CRISTINA ARAGAO MOREL**, matrículas 4284 e 5567, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/12/2014 e término em 12/12/2014, conforme processo nº 56984/2014 de 29/12/2014;

- **ELIZABETH CHAVES DE FARIAS**, matrícula 9901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/12/2014 e término em 21/12/2014, conforme processo nº 56981/2014 de 29/12/2014;

**Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 008/2015.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **RICARDO MARTINEZ DA CUNHA**, matrícula 5904, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/12/2014 e término em 12/12/2014, conforme processo nº 56982/2014 de 29/12/2014;

- **ELVIRA PARABA CABREIRA TARRIO**, matrícula 3884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/12/2014 e término em 14/12/2014, conforme processo nº 56980/2014 de 29/12/2014;

- **ELVIRA PARABA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/12/2014 e término em 14/12/2014, conforme processo nº 56980/2014 de 29/12/2014;

- **ELZA SAUCEDO MENDES**, matrícula 622, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 09/12/2014 e término em 28/12/2014, conforme processo nº 56983/2014 de 29/12/2014;

**Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

**EDITAL Nº 13/2015 - SEGESP**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA, SUB JUDICE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, torna público o Edital 13/2015, que convoca candidata, *sub judice*, classificada em concurso público e nomeada pela Portaria “P” nº 520, de 11 de dezembro de 2014, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 A candidata convocada para os exames clínicos admissionais, deverá comparecer munida de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- **Gestor de Obras e Projetos – Fiscal de Obras**  
Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome da candidata, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, a candidata será considerada “apta” ou “inapta” para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será **no dia 12/01/ 2014, das 7h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00**, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro, conforme cronograma anexo.

## 2. Da posse e entrega dos documentos:

2.1 A entrega dos documentos e a posse das candidatas serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **no dia 14 de janeiro de 2015 (quarta - feira), das 8h30min às 12h30min**, os seguintes documentos:

- cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2014**);
- cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
- declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- cópia do documento de identidade (RG);
- cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- cópia da certidão de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse da candidata será no dia **19 de Janeiro 2015 (segunda-feira), das 8h30min às 12h30min**, devendo a candidata que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 Se a candidata não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

**CORUMBÁ/MS, 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I – EDITAL Nº 13/2015 – SEGESP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

|  |
|--|
| <b>DATA: 12/01/2015</b>                  |
| <b>LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA</b> |
| <b>Horário: 7:00H</b>                    |
| MEYRIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ             |

**Extrato do 2º Termo de Apostila do Contrato Administrativo nº 005/2013 – Processo 26.454/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e a Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL.

OBJETO: Reajustar para R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) por centímetro linear, considerando a altura do texto, conforme Decreto Estadual nº 14.097, de 10 de dezembro de 2014 e disposição da Cláusula Oitava do Contrato nº 005/2013, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data: 29/12/2014

ASSINA: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 036/2014 - SMIHSP**

Processo nº 17.845/2014 – Convite nº 24/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Ferreira & Cia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.181.672/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra/Serviços de micro drenagem de águas pluviais na Avenida General Dutra, no município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 29.471,92 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária: 31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

15.451.0101 – PROINFRA - CORUMBÁ

5060 – Obras de Infraestrutura Urbana

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 30/12/2014

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Lourival Ferreira da Silva – Ferreira & Cia Ltda-ME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SEMED Nº 03/2014**

**e INSTITUTO RURAL SANTA MÔNICA PAIGUAS – MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO Nº 22.953/2014**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Instituto Rural Santa Mônica Paiaguas – Mato Grosso do Sul.

Objeto: Formalização de projeto conjunto para fomento de atividades escolares desenvolvidas na região de difícil acesso do Paiaguás, onde o Instituto promove suas finalidades institucionais elencadas no plano de trabalho. Recursos Financeiros: Não haverá repasse de ordem financeira entre os partícipes.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 635/2009.

Prazo: terá vigência de 12(doze) meses a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Reginaldo Farias dos Santos – Instituto rural Santa Mônica Paiaguás – Mato Grosso do Sul.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 614 DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EM 07 DE JANEIRO DE 2015.**

### PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 33393/2014, de 21 de julho de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 33393/2014, de 21 de julho de 2014:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº. 6460.
- **LIELZA VICTÓRIO CARRAPATEIRA MOLINA** – Gestora de Atividades Organizacionais – Terapeuta Ocupacional – Matrícula nº. 4834.
- **CARLOS ALEXANDRE MENDES DE ABREU** – Agente de Atividades em Saúde III – Agente de vigilância em Saúde – Matrícula nº. 1239.

Art. 2º Fica revogada Portaria anterior de Nº 027 de 05 de Agosto de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 05 de janeiro de 2015.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo 43475/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andyane Freitas Tetila  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médica Especialista-Infetologista – para atender com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:6.000,00( Seis mil reais )  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2684-Gerenciamento das Ações do Teto da Vigilância em Saúde – Prociadão de Corumbá .

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:30/12/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Andyane Freitas Tetila

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo 43627/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marcia Maria Ferrairo Janini Dal Fabbro  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médica Especialista-Infetologista – para atender com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:6.000,00( Seis mil reais )  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2684-Gerenciamento das Ações do Teto da Vigilância em Saúde – Prociadão de Corumbá .

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:30/12/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Marcia Maria Ferrairo Janini Dal Fabbro

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 255/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Locação de Infraestrutura para Atender aos Eventos a serem Realizados pela Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 255/2014 - Processo Administrativo nº 47.776/2014 e adjudica a empresa: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.707.171/0001-43, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.827 de 24/12/2014 pág. 102, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 610 de 29/12/2014 pág. 01 e Jornal Correio do Estado do dia 24/12/2014.

Ordenador de Despesas: MÁRCIA RAQUEL ROLON - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá  
 Corumbá-MS, 05 de Janeiro de 2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 254/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E PREVENTIVA DESARMADA PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 254/2014 - Processo Administrativo nº 47.788/2014 e adjudica a empresa: M.G SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.717/0001-54, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.827 de 24/12/2014 pág. 102 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 610 de 29/12/2014 pág. 01.

Ordenador de Despesas: MÁRCIA RAQUEL ROLON - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá  
 Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2015

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 259/2014 - Processo nº 47.802/2014.

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as bandas que irão se apresentar durante o carnaval 2015.

O Município de Corumbá / MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá torna público para conhecimento de todos os interessados, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) que fica revogado o Pregão Presencial supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 07 de janeiro de 2015.

(a) Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 260/2014 - Processo nº 47.807/2014.

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em confecção, com fornecimento de mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios a serem utilizados no Carnaval Cultural.

O Município de Corumbá / MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá torna público para conhecimento de todos os interessados, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) que fica revogado o Pregão Presencial supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 07 de janeiro de 2015.

(a) Marcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 261/2014 - Processo nº 47.806/2014.

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar e dar apoio a equipe de trabalho que irá trabalhar no evento Carnaval 2015.

O Município de Corumbá / MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá torna público para conhecimento de todos os interessados, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) que fica revogado o Pregão Presencial supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 07 de janeiro de 2015.

(a) Marcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 262/2014 - Processo nº 47.782/2014.

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa prestadora de serviços de iluminação e sonorização de grande porte para atender o carnaval 2015.

O Município de Corumbá / MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá torna público para conhecimento de todos os interessados, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) que fica revogado o Pregão Presencial supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 07 de janeiro de 2015.

(a) Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

**FUNPREV**

**ATO Nº 01/2015**

**Concede a Sra. DILMA ALVES VILANOVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **DILMA ALVES VILANOVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Dezembro de 2014.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Tania Bernadete Perucci Pascoal – Respondendo pelo FUNPREV

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 02/2015****Concede a Sra. CARMEN ESTHER DA COSTA MARQUES MACHADO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Sra. **CARMEN ESTHER DA COSTA MARQUES MACHADO**, ocupante do cargo de GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CLASSE A-G, NÍVEL VI, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CLASSE A-G, NÍVEL VI.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Dezembro de 2014.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário  
 (a) Tania Bernadete Perucci Pascoal – Respondendo pelo FUNPREV  
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 03/2015****Concede a Sra. SALETT VITAL CORTEZ Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Sra. **SALETT VITAL CORTEZ**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Dezembro de 2014.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário  
 (a) Tania Bernadete Perucci Pascoal – Respondendo pelo FUNPREV  
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 04/2015****Concede a Sra. MARIANA BATISTA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Sra. **MARIANA BATISTA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE A-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE A-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Dezembro de 2014.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário  
 (a) Tania Bernadete Perucci Pascoal – Respondendo pelo FUNPREV  
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº 05/2015****Concede a Sra. ROSANGELA DE CAMPOS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Sra. **ROSANGELA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE A-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE A-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de dezembro de 2014.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário  
 (a) Tania Bernadete Perucci Pascoal – Respondendo pelo FUNPREV  
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

**ATO Nº. 06/2015****Concede a Srª. HERMINIA DELGADO DE MORAES Aposentadoria Compulsória e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c § 1º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª **HERMINIA DELGADO DE MORAES**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-D, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Compulsória, com fulcro no Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-D, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos na data de sua publicação. Corumbá/MS, 30 de Dezembro de 2014.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário  
 (a) Tania Bernadete Perucci Pascoal – Respondendo pelo FUNPREV  
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública